

## **PORTARIA Nº 242/2025**

*Dispõe sobre a constituição de Comissão de Recebimento da Unidade Armazenadora de Assaí/PR, em razão da rescisão contratual, conforme específica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art.1º CONSTITUIR** Comissão de Recebimento da Unidade Armazenadora de Assaí/PR, atualmente sob concessão onerosa da empresa **NUTRI-100 Agro Ltda./Grupo AgroGalaxy**, conforme Contrato nº 073/2018, considerando a solicitação de rescisão contratual motivada pelo ingresso do referido grupo empresarial em processo de Recuperação Judicial.

**Art.2º DESIGNAR** os seguintes empregados públicos para compor a Comissão mencionada no artigo anterior:

- 1. Luiz Felipe Glock** – RG nº 3.XXX.146-X – Presidente da Comissão;
- 2. Paulo Barbiot** – RG nº 4.XXX.510-X – Membro;
- 3. Vladimir Guadain** – RG nº 3.XXX.002-X – Membro

**Art. 3º ESTABELEECER** o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da Comissão.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.

**Natalino Avance de Souza**  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná